

**DECRETO Nº 42, DE 02 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2021, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.682, de 20 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.682, de 20 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Municipal de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.682/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam transferidas das Fontes de Recursos: 404 - Recursos Próprios FEM, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e, para a Fonte de Recurso 1 - Recursos Próprios, que passa a dispor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2021.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**Prefeita**





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação Digital  
1620-9638-479

Página  
1 / 1

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 042/2021 de 02/07/2021

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

**Órgão Orçamentário:** 7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

**Unidade Orçamentária:** 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA

**Ação:** 1.1021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPIAMENTO DE ASFALTO

### Despesa 1390 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/07/2021	1187836	Remanejamento do Saldo da Despesa			120.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	120.000,00

### Despesa 1949 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/07/2021	1187835	Remanejamento do Saldo da Despesa		120.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				120.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				120.000,00	120.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				120.000,00	120.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				120.000,00	120.000,00
<b>Total Geral:</b>				120.000,00	120.000,00

